



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0015929-43.2020.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0443737.

À Assessoria Jurídica:

Instruído o presente expediente com as informações pertinentes e considerando o valor obtido para a contratação a partir da pesquisa de preços realizada, dispenso a licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Registro que foi fator determinante para a presente decisão a demonstração de que o procedimento de contratação direta não decorreu de falta de planejamento, mas sim de situação superveniente descrita no documento n. 0443168, fazendo com que a forma de contratação coadune com princípios de eficiência e atendimento ao interesse público, imperativos à Administração Pública.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa Indústria Gráfica Escala Ltda., no valor de R\$ 2.000,00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 06/10/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443737** e o código CRC **C2E0F7E6**.